

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 918/2004 de 9 de Novembro de 2004

Considerando que pela Resolução n.º 58/2002, de 11 de Abril, ratificada pela Resolução n.º 86/2003, de 10 de Junho, e rectificada pela Resolução n.º 131/2003, de 9 de Outubro, a empresa Albano Vieira, SA foi beneficiária, ao abrigo do Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores – Subsistema de Apoio à Actividade Produtiva dos Açores - de um incentivo financeiro a fundo perdido de €55.901,22 e da bonificação total de juros, no valor estimado de €4.340,76, do empréstimo a contrair junto de uma instituição financeira no montante de €18.633,74, para a realização de um investimento que visava instalar na estrutura da empresa, sita na freguesia da Algarvia, as máquinas adequadas para a laboração de uma oficina de carpintaria mecânica e construir um edifício para escritórios e instalações sociais.

Considerando que a empresa não cumpriu com o disposto no n.º 1 da cláusula 6.ª do contrato de concessão de incentivos, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/95/A, de 20 de Fevereiro, e com a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/95/A, de 28 de Julho, com a redacção conferida pelo artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/99/A, de 12 de Abril;

Assim,

Determino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/95/A, de 28 de Julho com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/99/A, de 12 de Abril, o seguinte:

- Rescindir o contrato celebrado ao abrigo do Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores – Subsistema de Apoio à Actividade Produtiva dos Açores -, entre a Região Autónoma dos Açores e a empresa Albano Vieira, SA., a 28/10/2003, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/95/A, de 20 de Fevereiro, na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/95/A, de 28 de Julho, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/99/A, de 12 de Abril, e nas alíneas a) e b) do n.º 1 da Cláusula 9.ª do contrato supra mencionado.

25 de Outubro de 2004. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.